

**Artigos****LÍCIO MALHEIROS***Legado Mauro Mendes*

//

**JOSÉ ANTÔNIO LEMOS***O vale do Cuiabá***VICTOR MAIZMAN***O princípio da**legalidade tributária***MAIS ARTIGOS****Cidades**

Quinta-Feira, 09 de Março de 2017, 12h:03 | Atualizado: A |

**PARDAIS****Prefeito quer nova Jari para julgar excesso de multas em Cuiabá****KARINE MIRANDA**

Gazeta Digital

O prefeito de Cuiabá, Emanuel Pinheiro (PMDB), solicitou à Câmara de Cuiabá autorização para criar uma nova Junta Administrativa de Recursos de Infrações (Jari). O motivo é o alto número de recursos impetrados contra as multas aplicadas no trânsito da cidade, que estão pendentes de análise. Até setembro do ano passado, a Jari acumulava 18.036 recursos aguardando julgamento.

Conforme o prefeito, uma auditoria realizada pelo Tribunal de Contas na Secretaria de Mobilidade Urbana, órgão ao qual a Jari é vinculada, apontou que o prazo médio de atraso para o julgamento dos recursos é de 184 dias. Inclusive, há recursos de 2015 sem resposta.

A auditoria apontou ainda que, até setembro do ano passado, 18.036 recursos estavam pendentes, sendo 13.244 relativos a 2016 e 4.792 de 2015.

Hoje, todo condutor que não concordar com as multas aplicadas pelos agentes de trânsito e câmeras de monitoramento pode recorrer da punição via recurso protocolado na única Jari existente que dispõe, apenas, de seis profissionais.

“Assim, tal criação é de suma importância, tendo em vista que a Junta criada encontra-se sobrecarregada de processos administrativos e serviços, dificultando-se, via de consequência, o desate dos recursos interpostos no prazo legal”, disse a Mensagem enviada ao presidente do Legislativo, Justino Malheiros.

As despesas decorrentes da implantação e manutenção da Jari correrão por conta das dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Trânsito e Transporte Urbano sob responsabilidade da Secretaria de Mobilidade, segundo Emanuel.

Fiscalização suspensa – A Mensagem solicitando a criação do órgão foi encaminhada pelo prefeito no dia 20 de fevereiro. Como os vereadores não colocaram a Mensagem em plenário para votação, Emanuel decidiu suspender aplicação de multas, por meio das câmeras de monitoramento, no caso das infrações por invasão nas faixas exclusivas para ônibus.

Essa fiscalização estava prevista para iniciar no último dia 6. Porém, foi suspensa pelos próximos 120 dias sob alegação de que, neste período, a prefeitura pretende promover uma ampla campanha educativa, de informação, orientação e conscientização, divulgação da faixa exclusiva para ônibus e também monitorar o comportamento dos condutores.

Com a suspensão, os motoristas flagrados transitando na faixa de ônibus serão notificados, para conhecimento da infração, ainda sem a aplicação da multa devida.

[VOLTAR](#) [IMPRIMIR](#) [COMPARTILHAR](#)**Postar um novo comentário**

Digite o texto aqui

Nome:

E-Mail:

[Enviar Comentário](#)**Comentários (3)**



#### Ações que trazem retorno

Mude sua vida, confira 5 ações que podem multiplicar seu dinheiro

[www.empiricus.com.br](http://www.empiricus.com.br)

#### Aposta na Loto fácil?

Segredo dos Apostadores Revelado Acerte 14 pontos, 3 Vezes no Mês!

[www.apostainteligente.com.br](http://www.apostainteligente.com.br)

**Martins** | Quinta-Feira, 09 de Março de 2017, 22h05



Prefeitura não tem moral para essa enxurrada de aplicação de multas.

**Raul Silva** | Quinta-Feira, 09 de Março de 2017, 15h09



Antes de multar o cidadão, de a contrapartida. Arrume a sinalização que está horrível, manda tapar os buracos decentemente. Aliás, as ruas de Cuiabá estão parecendo queijo suíço. Vamos levantar o traseiro, sair do gabinete e dar uma volta na cidade, pra ver a calamidade. Com a palavra o nobre Prefeito e seu secretário de obras.

**Márcio Koch de Arruda Souza** | Quinta-Feira, 09 de Março de 2017, 14h42



A faixa exclusiva pra ônibus na av. do cpa ou foi idéia de um asno ou foi pensada somente com o objetivo de multar. É ridícula uma faixa exclusiva ao lado de vagas de estacionamento. Para estacionar o condutor tem que andar em baixa velocidade na faixa do meio, ao encontrar a vaga, deve parar nesta faixa, certificar-se de que não vem nenhum veículo na faixa exclusiva e só então cruzá-la para acessar a vaga. Ao sair da vaga, deve ficar parada no meio da faixa exclusiva, esperando a oportunidade para acessar a faixa do meio, pq se transitar, por míseros metros que sejam, na faixa exclusiva, poderá ser multado. E no retorno da av. do cpa, para acessar a miguel sutil, o condutor tem que fazer o retorno pela faixa do meio, e somente no trecho tracejado, cruzar a faixa exclusiva para subir a lateral do viaduto.



#### 5 Ações para Investir

5 ações que vão multiplicar seu capital em até 15x nos próximos 3 anos  
[www.empiricus.com.br](http://www.empiricus.com.br)

#### Aposta na Loto fácil?

Segredo dos Apostadores Revelado Acerte 14 pontos, 3 Vezes no Mês!  
[www.apostainteligente.com.br](http://www.apostainteligente.com.br)

Confira também:

[VEJA TODAS](#)

### Março de 2017

#### CIDADES

#### Incrá entrega 116 títulos rurais em Sinop

Segunda-Feira, 27/03/2017 09h:50 -



#### CIDADES / EPIDEMIA

#### Casos de zika em gestantes aumentam em Cuiabá

Segunda-Feira, 27/03/2017 09h:39 -

#### CIDADES

#### Sinop avança no planejamento e elabora novo plano estratégico

Segunda-Feira, 27/03/2017 09h:22 -



#### CIDADES / INQUÉRITO

#### MPF apura compra de medicamentos em MT

Segunda-Feira, 27/03/2017 09h:08 -

#### CIDADES

#### Vereador leva serviços para idosos em bairro de Cuiabá

Segunda-Feira, 27/03/2017 08h:29 -

[INÍCIO](#) [ANTERIOR](#) 1 de 5476 [PRÓXIMA](#) [ÚLTIMA](#)

### INFORMES PUBLICITÁRIOS



**MT EM AÇÃO**

Agricultura familiar tem maior investimento da história

**EDUCAÇÃO**

Governo implanta 14 escolas novas em MT

**ATENDIMENTO**

Caravana leva transformação para Jaciara

**CONSCIÊNCIA**

Cidadão deve realizar combate ao mosquito da dengue

**INSTITUTO**

Campa de Govern

## O MAIS COMPLETO RODÍZIO DE PEIXES DO BRASIL



[Learn more...](#)

**FOLH**  
MAIS QUE

Copyright © 2016 Folhamax - Mais que Notícias, Fatos - Telefone: (65) 3028-6068 - Todos os direitos reservados.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ**  
**SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA**

**NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE DEFESA DE AUTUACAO**

Prezado(a) Sr.(a):

Vimos através dessa, informar que a Defesa de Autuação interposto por Vossa Senhoria, foi julgado pela autoridade de trânsito deste Município, disposto no artigo 281 do Código de Trânsito Brasileiro, apresentando resultado abaixo:

**DADOS DO PROCESSO**

|                            |               |
|----------------------------|---------------|
| <b>PROCESSO Nº:</b>        | 004049 / 2016 |
| <b>NÚMERO DO AIT:</b>      | F 43 555138   |
| <b>ENQUADRAMENTO:</b>      | 60503         |
| <b>PLACA DO VEÍCULO:</b>   | NC 759        |
| <b>DATA DO RECURSO:</b>    | 02/05/2016    |
| <b>DATA DO JULGAMENTO:</b> | 27/09/2016    |
| <b>DATA DA EMISSÃO:</b>    | 24/03/2017    |
| <b>RESULTADO:</b>          | INDEFERIDO    |

---

**THIAGO FRANÇA CABRAL**  
Secretário de Mobilid. Urbana

Em caso de não provimento por decisão de trânsito, cabe recurso de 1ª Instância junto a JARI, devendo ser protocolado no Órgão de Trânsito, sito à RUA 13 DE JUNHO, 1289 - PORTO - CUIABA - MT - CEP 78020-000.

**Parecer**

APÓS ANÁLISE DO AUTO DE INFRAÇÃO EM QUESTÃO, VERIFICOU-SE QUE O MESMO OBEDECE AO DISPOSTO NO ART.281 DO CÓDIGO DE TRANSITO BRASILEIRO LEI Nº 9.503/1997 E NAS RESOLUÇÕES 561/15 MANUAL BRASILEIRO DE FISCALIZAÇÃO E 619/16, QUE ESTABELECE E NORMATIZA OS PROCEDIMENTOS PARA APLICAÇÃO DAS MULTAS POR INFRAÇÕES, PORTANTO,

### OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

A presente notificação corresponde ao resultado do recurso da autuação feita por agente de trânsito ou aparelho eletrônico.

Caso não esteja corretamente relatado o resultado compareça no prédio do Órgão de Trânsito, sito à RUA 13 DE JUNHO, 1289 - PORTO - CUIABA - MT - CEP 78020-000 ou na Delegacia de Trânsito da sua Cidade.

A Notificação devolvida por desatualização do endereço do proprietário do veículo será considerada válida para todos os efeitos (Lei Nº9.503, art.282 § 1º).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ**  
SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA



Ilmo(A) Sr(a).: [REDACTED]

,

- CUIABA

**Respeite a vida. Transite em sua cidade com Segurança.**



REMETENTE:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ**  
**SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA**  
**RUA 13 DE JUNHO, 1289 - PORTO - CUIABA - MT - CEP 78020-000**

#### PARA USO DO CORREIO



MUDOU-SE



NÃO EXISTE O Nº INDICADO



INFORMAÇÃO ESCRITA POR  
PORTEIRO OU SÍNDICO



RECUSADO



FALECIDO



OUTROS



DESCONHECIDO



AUSENTE



ENDEREÇO INSUFICIENTE



NÃO PROCURADO

REINTEGRADO AO SERV. POSTAL EM:

RESPONSÁVEL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ**  
**SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA**

**NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE JARI**

Prezado(a) Sr.(a):

Vimos através dessa, informar que o recurso interposto por Vossa Senhoria, foi julgado pela JARI deste Município, disposto no Código de Trânsito Brasileiro, apresentando resultado abaixo:

**DADOS DO PROCESSO**

|                            |               |
|----------------------------|---------------|
| <b>PROCESSO Nº:</b>        | 000711 / 2015 |
| <b>NÚMERO DO AIT:</b>      | E 43 014419   |
| <b>ENQUADRAMENTO:</b>      | 74550         |
| <b>PLACA DO VEÍCULO:</b>   | OE 601        |
| <b>DATA DO RECURSO:</b>    | 16/03/2015    |
| <b>DATA DO JULGAMENTO:</b> | 09/12/2015    |
| <b>DATA DA EMISSÃO:</b>    | 29/03/2017    |
| <b>RESULTADO:</b>          | DEFERIDO      |

Em caso de não provimento por decisão da JARI, cabe recurso de 2ª Instância junto a CETRAN, devendo ser protocolado no Órgão de Trânsito, sito à RUA 13 DE JUNHO, 1289 - PORTO - CUIABA - MT - CEP 78020-000.

**Parecer**

**DEFERIDO CONFORME CTB.**

### OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

A presente notificação corresponde ao resultado do recurso da autuação feita por agente de trânsito ou aparelho eletrônico.

Caso não esteja corretamente relatado o resultado compareça no prédio do Órgão de Trânsito, sito à RUA 13 DE JUNHO, 1289 - PORTO - CUIABA - MT - CEP 78020-000 ou na Delegacia de Trânsito da sua Cidade.

A Notificação devolvida por desatualização do endereço do proprietário do veículo será considerada válida para todos os efeitos (Lei Nº9.503, art.282 § 1º).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ**  
SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA



Ilmo(A) Sr(a).: [REDACTED]  
OITO DE ABRIL, [REDACTED]  
CIDADE ALTA  
78030-500 - CUIABA

**Respeite a vida. Transite em sua cidade com Segurança.**



REMETENTE:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ**  
**SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA**  
**RUA 13 DE JUNHO, 1289 - PORTO - CUIABA - MT - CEP 78020-000**

#### PARA USO DO CORREIO



MUDOU-SE



NÃO EXISTE O Nº INDICADO



INFORMAÇÃO ESCRITA POR  
PORTEIRO OU SÍNDICO



RECUSADO



FALECIDO



OUTROS



DESCONHECIDO



AUSENTE



ENDEREÇO INSUFICIENTE



NÃO PROCURADO

REINTEGRADO AO SERV. POSTAL EM:

RESPONSÁVEL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ**  
**SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA**

**NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE JARI**

Prezado(a) Sr.(a):

Vimos através dessa, informar que o recurso interposto por Vossa Senhoria, foi julgado pela JARI deste Município, disposto no Código de Trânsito Brasileiro, apresentando resultado abaixo:

**DADOS DO PROCESSO**

|                            |               |
|----------------------------|---------------|
| <b>PROCESSO Nº:</b>        | 000895 / 2015 |
| <b>NÚMERO DO AIT:</b>      | E 43 020061   |
| <b>ENQUADRAMENTO:</b>      | 74550         |
| <b>PLACA DO VEÍCULO:</b>   | OE 601        |
| <b>DATA DO RECURSO:</b>    | 20/03/2015    |
| <b>DATA DO JULGAMENTO:</b> | 02/02/2016    |
| <b>DATA DA EMISSÃO:</b>    | 29/03/2017    |
| <b>RESULTADO:</b>          | INDEFERIDO    |

Em caso de não provimento por decisão da JARI, cabe recurso de 2ª Instância junto a CETRAN, devendo ser protocolado no Órgão de Trânsito, sito à RUA 13 DE JUNHO, 1289 - PORTO - CUIABA - MT - CEP 78020-000.

**Parecer**

**INDEFERIDO CONFORME CTB.**

### OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

A presente notificação corresponde ao resultado do recurso da autuação feita por agente de trânsito ou aparelho eletrônico.

Caso não esteja corretamente relatado o resultado compareça no prédio do Órgão de Trânsito, sito à RUA 13 DE JUNHO, 1289 - PORTO - CUIABA - MT - CEP 78020-000 ou na Delegacia de Trânsito da sua Cidade.

A Notificação devolvida por desatualização do endereço do proprietário do veículo será considerada válida para todos os efeitos (Lei Nº9.503, art.282 § 1º).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ**  
SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA



Ilmo(A) Sr(a).: [REDACTED]  
OITO DE ABRIL, [REDACTED]  
CIDADE ALTA  
78030-500 - CUIABA

**Respeite a vida. Transite em sua cidade com Segurança.**



REMETENTE:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ**  
**SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA**  
**RUA 13 DE JUNHO, 1289 - PORTO - CUIABA - MT - CEP 78020-000**

#### PARA USO DO CORREIO



MUDOU-SE



NÃO EXISTE O Nº INDICADO



INFORMAÇÃO ESCRITA POR  
PORTEIRO OU SÍNDICO



RECUSADO



FALECIDO



OUTROS



DESCONHECIDO



AUSENTE



ENDEREÇO INSUFICIENTE



NÃO PROCURADO

REINTEGRADO AO SERV. POSTAL EM:

RESPONSÁVEL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ**  
**SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA**

**NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE JARI**

Prezado(a) Sr.(a):

Vimos através dessa, informar que o recurso interposto por Vossa Senhoria, foi julgado pela JARI deste Município, disposto no Código de Trânsito Brasileiro, apresentando resultado abaixo:

**DADOS DO PROCESSO**

|                            |               |
|----------------------------|---------------|
| <b>PROCESSO Nº:</b>        | 000896 / 2015 |
| <b>NÚMERO DO AIT:</b>      | E 43 022897   |
| <b>ENQUADRAMENTO:</b>      | 74550         |
| <b>PLACA DO VEÍCULO:</b>   | OE 601        |
| <b>DATA DO RECURSO:</b>    | 20/03/2015    |
| <b>DATA DO JULGAMENTO:</b> | 02/02/2016    |
| <b>DATA DA EMISSÃO:</b>    | 29/03/2017    |
| <b>RESULTADO:</b>          | INDEFERIDO    |

---

Em caso de não provimento por decisão da JARI, cabe recurso de 2ª Instância junto a CETRAN, devendo ser protocolado no Órgão de Trânsito, sito à RUA 13 DE JUNHO, 1289 - PORTO - CUIABA - MT - CEP 78020-000.

**Parecer**

**INDEFERIDO CONFORME CTB.**

### OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

A presente notificação corresponde ao resultado do recurso da autuação feita por agente de trânsito ou aparelho eletrônico.

Caso não esteja corretamente relatado o resultado compareça no prédio do Órgão de Trânsito, sito à RUA 13 DE JUNHO, 1289 - PORTO - CUIABA - MT - CEP 78020-000 ou na Delegacia de Trânsito da sua Cidade.

A Notificação devolvida por desatualização do endereço do proprietário do veículo será considerada válida para todos os efeitos (Lei Nº9.503, art.282 § 1º).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ**  
SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA



Ilmo(A) Sr(a).: [REDACTED]  
OITO DE ABRIL, [REDACTED]  
CIDADE ALTA  
78030-500 - CUIABA

**Respeite a vida. Transite em sua cidade com Segurança.**



REMETENTE:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ**  
**SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA**  
**RUA 13 DE JUNHO, 1289 - PORTO - CUIABA - MT - CEP 78020-000**

#### PARA USO DO CORREIO



MUDOU-SE



NÃO EXISTE O Nº INDICADO



INFORMAÇÃO ESCRITA POR  
PORTEIRO OU SÍNDICO



RECUSADO



FALECIDO



OUTROS



DESCONHECIDO



AUSENTE



ENDEREÇO INSUFICIENTE



NÃO PROCURADO

REINTEGRADO AO SERV. POSTAL EM:

RESPONSÁVEL